

Assunto **Re: Procedimento de Conformidade de Licenças Adobe - CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA**



De <compras@camaravotuporanga.sp.gov.br>
Para Camila Silva Teixeira <camilat@bsassi.org>
Data 2025-12-18 15:41

Boa tarde prezados.

Com relação ao exposto:

1- A utilização da licença de uso do Software respeitará as normas estabelecidas.
2- Quanto a revenda autorizada, o termo de referência traz o seguinte requisito de habilitação:
"8.12.2. A contratada deverá comprovar, ser revendedora autorizada ou representante oficial da Adobe para a comercialização das licenças do Adobe Creative Cloud Pro no Brasil. Essa comprovação se dará mediante a apresentação de documentação emitida pela Adobe ou por meio de consulta pública nos canais oficiais da empresa."

Att,
Jorge Martins Neto
Agente de Contratação.

Em 2025-12-18 15:25, Camila Silva Teixeira escreveu:

Prezados Srs., boa tarde.

Tentei contato telefônico pelo nº (17) 3421-1188, sem êxito.

Meu nome é Camila Teixeira e atuo como agente de licenciamento na BSA Brasil. A BSA | The Software Alliance é entidade internacional que atua na promoção do uso legal de softwares e no apoio à correta aplicação dos modelos de licenciamento adotados pelos fabricantes.

Em relação à Contratação Direta nº 19/2025, que tem por objeto a aquisição de 01 (uma) licença do software Adobe Creative Cloud, fazem-se necessários os seguintes esclarecimentos técnicos, relevantes para a regularidade do procedimento licitatório:

*

Modelo de licenciamento Adobe
As licenças do Adobe Creative Cloud são licenças por usuário nominal. Isso significa que:

*

cada licença deve estar vinculada a um único usuário identificado;

*

não é permitida a utilização compartilhada da licença entre diferentes servidores, setores ou colaboradores;

*

a quantidade de licenças contratadas deve corresponder exatamente ao número de usuários que farão uso efetivo do software.

*

Riscos de contratação em desacordo com o modelo de licenciamento
A aquisição de licenças em quantidade inferior ao número real de usuários, bem como o compartilhamento de credenciais, caracteriza uso em desconformidade com as políticas da fabricante, podendo resultar em:

*

irregularidade no uso do software;

*

exposição do órgão a riscos administrativos e jurídicos;

*

necessidade futura de regularização corretiva, com impacto financeiro.

*

Habilitação dos fornecedores
Esclarecemos que Microempreendedores Individuais (MEIs), Microempresas (MEs) e Empresas de Pequeno Porte (EPPs) não possuem autorização da Adobe para comercializar seus produtos. Assim, é imprescindível que o setor de licitações verifique:

*

a condição do fornecedor quanto à autorização da fabricante;

*

a habilitação técnica específica para fornecimento de licenças Adobe ao setor público.

*

Revendas autorizadas

Documento enviado para assinatura ao(s): NÃO HÁ OU NÃO O INFORMADO.

Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.

e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<<<>>>> DOCUMENTO OFICIAL <<<<<<>>>> DATA / HORA: 18/12/2025 15:44:15 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.

CHAVE DE ACESSO: PROT-551982-6K3Y40-701M7Z | Para validar acesso nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.



Encaminhamos em anexo documento oficial da Adobe contendo a relação atualizada de revendas autorizadas, com especialização em compras governamentais, aptas a fornecer licenças legítimas e em conformidade com as regras do fabricante.

O mesmo conteúdo pode ser consultado no link:<https://new.express.adobe.com/webpage/m9R6H7odEgnGA> [1].

Suporte da fabricante

Para assegurar a correta condução do processo e evitar equívocos técnicos, a própria Adobe poderá indicar um parceiro autorizado, o qual prestará suporte técnico e comercial ao órgão, garantindo que a contratação ocorra em plena conformidade com o modelo de licenciamento.

Diante do exposto, reiteramos a importância de que a aquisição seja realizada exclusivamente por meio de parceiro autorizado e observando o modelo de licença por usuário, a fim de resguardar a regularidade do procedimento e o uso adequado do software.

Ficamos no aguardo de atualizações quanto ao andamento da contratação e permanecemos à disposição para esclarecimentos.

Atenciosamente,

Camila Teixeira

License Advisory Consultant
BSA | The Software Alliance

55 (11) 98694-2323

W bsa.org [2]

Sign up for BSA News [3] | LinkedIn [4]

Links:

- [1] <https://new.express.adobe.com/webpage/m9R6H7odEgnGA>
- [2] https://t.sidekickopen86.com/s3t/c/5/f18d0hb0v1-gmb8cVX8kw1ZM6fQ59h13kw7_k2841CX6NGW36Q2bC2RxbBMW56Jw3w8JJK8Wf197v5Y04?te=W3R5hFj26QkHmw4mKDsT4cGh0w4mLp01&si=8000000026354842&pi=1cc069c5-22aa-41c8-88fe-f46e6b0743db
- [3] https://d2HmxL04.na1.hs-sales-engage.com/Ctc/W4+23284/d2HmxL04/Jks2-6qcW69sMD-61Z3n2W94ZTL81hJk8NVPVhQ2XcLY1W5C0dG-9cj2FzW8Xqs7Z81b6VCW7vJtvV8-Jr48N4_nDcDRxZccw7j11X82vqbBqW1Ng1PM1L15-FVvT0Rr6hNHw2W43b31b61w9CRW3t8MjD49TVHVW45zx98hrd-3W53XtCR5_dH66W54tL-P8W3C2KW9fb_381cN1SSW1TJz7x6KF1s8w1cP-3Q6B5TJbW3T372f2CDzx0W6D-kwy7GSfT5W6PzSwx95mg3zf52vgxw04
- [4] https://d2HmxL04.na1.hs-sales-engage.com/Ctc/W4+23284/d2HmxL04/J122-6qcW71CdLW61Z3n1W268ks137xLkrW8r10Dw2Mwc-2W1xrkW8s440pW143PTB1W1H1ZW3CD4xr3WT13dw92wKP48004LgW7d41my685htJW6qhT-15cc5QxW3sg_QF8f-4HNW3jt15P1JK5_5W7RfQM49k1HtJW18jFT88NMvLdW5ct7x66j1cx5W7r8j2K7H1m4bW2Bw2Ly307CtrW7m81LZ8y7f9yW7dZkT226N2QRVhdNd1fwVBVW279Dw7m0fB8W88M-jj8PDfh_W5GX1j81nSgDkw3KTL-N8YP1DcN6j6qMCXwy1GW5K1vhT8hlyXRf2CR1xw04

Documento enviado para assinatura ao(s): NÂO HÁ OU NÂO O INFORMADO.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<<>>>> DOCUMENTO OFICIAL <<<<<>>>> DATA / HORA: 18/12/2025 15:44:15 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTm-551982-6K3Y40-701MTZ | Para validar acesso nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.

